



SALÁRIOS NO ESTADO

UNIVERSO | 3844 MAGISTRADOS

Portugal tinha, no final de 2018, um total de 3844 magistrados, segundo os dados da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). Face ao final de 2017, este universo conta com mais 96 profissionais. Mesmo assim, o número de magistrados é inferior ao registado em 2015.

JUSTIÇA

Juízes podem ganhar tanto quanto Presidente

ALTERAÇÃO

Magistrados judiciais terão, a partir de 1 de janeiro de 2020, um limite salarial máximo de cerca de 8370 euros brutos por mês

ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

A partir de 1 de janeiro de 2020, os juizes vão passar a ter como limite salarial máximo o ordenado do Presidente da República: o atual limite máximo de quase 6700 euros, relativo ao vencimento-base do primeiro-ministro e despesas de representação, será substituído por um tecto máximo de cerca de 8370 euros, referente ao salário bruto e despesas de representação do chefe do Estado.

VENCIMENTO DO CHEFE DO GOVERNO VAI DEIXAR DE SER O TECTO MÁXIMO

ALTERAÇÃO ABRANGE OS TRÊS ESCALÕES DE ORDENADO MAIS ALTOS

A alteração a este limite remuneratório, que resulta do acordo entre o Governo e a Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP) sobre o estatuto dos magistrados judiciais, vai beneficiar os três escalões salariais mais elevados dos juizes, correspondentes aos índices 240, 250 e 260 (ver infografia). Os magistrados do Ministério Público, cujo estatuto é equiparado ao dos juizes, serão também abrangidos por esta medida.

O fim do limite ao salário dos



O Governo e a ASJP chegaram a um acordo sobre o estatuto dos juizes

juizes foi proposto esta semana pelo PS na Assembleia da República. Com esta alteração, Manuel Soares, presidente da ASJP, esclarece que, "no fundo, o tecto salarial [para os juizes] passa a ser o vencimento do Presidente da República." Fernando Anastácio, deputado do PS que acompanhou essa altera-

ção, concorda com esta análise e frisa que esta medida "é uma questão de transparência salarial."

Para Manuel Soares, o acordo estabelecido com o Governo "permite cumprir o estatuto remuneratório [dos juizes], que nunca foi cumprido." Por isso, Manuel Soares sublinha que

esta alteração "não é um aumento salarial" atribuído aos juizes. O CM questionou o Ministério da Justiça sobre o impacto orçamental desta medida e o número de pessoas abrangidas, mas, até ao fecho desta edição, não obteve resposta. ●

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL



ATRair PESSOAS PARA TRIBUNAIS SUPERIORES

O presidente da ASJP considera que o fim do limite salarial indexado ao ordenado do primeiro-ministro é importante para atrair pessoas para os tribunais superiores. ●

CARREIRA | **MINISTRA JUSTIFICA MUDANÇA**

A ministra da Justiça esclareceu, ontem, que a proposta que permite aos magistrados dos tribunais superiores auferir salário acima do do primeiro-ministro visa repor “uma remuneração a que estes já tinham direito.” Francisca Van Dunem referiu a falta de estímulos para os juizes progredirem na carreira.



TABELA | **BLOQUEIO ANTIGO**

A TABELA REMUNERATÓRIA DOS JUÍZES ESTAVA BLOQUEADA DESDE 1990, DEVIDO AO LIMITE SALARIAL INDEXADO AO VENCIMENTO DO PRIMEIRO-MINISTRO.

DESPESA | **FINANÇAS CONTROLAM**

O ministro das Finanças, Mário Centeno, já alertou várias vezes para a necessidade de controlar a despesa com pessoal na Administração Pública. É neste contexto que o Governo prepara uma proposta para a contagem do tempo de serviço para os funcionários públicos das carreiras especiais, sobre a qual não há ainda acordo no Governo.



“Espero que partidos cumpram os compromissos”

O presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP) está convicto de que a Assembleia da República aprove a eliminação do limite salarial máximo indexado ao vencimento do primeiro-ministro, incluindo as despesas de representação.

Para Manuel Soares, “se os partidos cumprirem os compromissos que assumiram, espero que esta alteração seja aprovada.” Os partidos, de forma geral, não levantaram objeções a esta alteração.



Manuel Soares, presidente da Associação Sindical dos Juizes

PORMENORES

Sistema retributivo

A proposta de alteração ao estatuto dos magistrados judiciais já foi enviada pelo Governo à Assembleia da República.

Corte na remuneração

A proposta do Executivo estabelece que as remunerações dos juizes não podem ser reduzidas, salvo em situações excecionais e transitórias.

Rendimento declarado

O PS apresentou no Parlamento uma proposta que os magistrados judiciais apresentem declarações de rendimentos e património no Tribunal Constitucional.

Subsidio aumentado

O subsidio de compensação atribuído aos juizes terá um aumento de 100 euros, passando dos atuais 775 euros para 875 euros.

REMUNERAÇÕES DOS JUÍZES E MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VALORES BRUTOS

Índice 260
 Salário-base **6629 €**

- ▶ Presidente do Supremo Tribunal Justiça
- ▶ Procurador-Geral da República
- ▶ Juiz Conselheiro
- ▶ Vice-Procurador-Geral da República

Índice 250
 Salário-base **6374 €**

- ▶ Juiz Desembargador com 5 anos de serviço
- ▶ Procurador-Geral Adjunto com 5 anos de serviço

Índice 240
 Salário-base **6119 €**

- ▶ Juiz Desembargador
- ▶ Procurador-Geral Adjunto

Índice 220
 Salário-base **5609 €**

- ▶ Juiz Tribunal de Circulo/Equiparado
- ▶ Procurador da República

Índice 200
 Salário-base **5099 €**

- ▶ Juiz de Direito 18 anos de serviço
- ▶ Delegado/Procurador-Adjunto

Índice 190
 Salário-base **4844 €**

- ▶ Juiz de Direito 15 anos de serviço
- ▶ Delegado/Procurador-Adjunto

Índice 175
 Salário-base **4462 €**

- ▶ Juiz de Direito 11 anos de serviço
- ▶ Delegado/Procurador-Adjunto

Índice 155
 Salário-base **3952 €**

- ▶ Juiz de Direito 7 anos de serviço
- ▶ Delegado/Procurador-Adjunto

Índice 135
 Salário-base **3442 €**

- ▶ Juiz de Direito 3 anos de serviço
- ▶ Delegado/Procurador-Adjunto

Índice 100
 Salário-base **2549 €**

- ▶ Juiz de Direito Ingresso
- ▶ Delegado/Procurador-Adjunto